



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2035A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2035A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 040, de 15 de outubro de 2024.

INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando que foi realizada eleições municipais de 2024 no município de Taquaritinga, no último dia 06 de outubro, tendo sido eleito o senhor Fúlvio Zuppani, para o cargo de Chefe do Executivo Municipal, mandato que irá até o dia 31 de dezembro de 2028;

Considerando que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

Considerando as regras estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.393, de 06 de março de 2017, que institui o Governo Democrático de Transição no município de Taquaritinga/SP, dispõe sobre a formação de Equipe de Transição, define seu funcionamento e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se realizar transição de mandato, com o objetivo de dar ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Taquaritinga, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos;

Considerando que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público,

Resolve:

Art. 1º. Instituir a **EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, Colegiado que terá como finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual gestão em exercício e o Prefeito eleito no pleito eleitoral de 2024, realizado no último dia 06 de outubro.

Art. 2º O Colegiado ora instituído será composto por 10 (dez) membros nos termos definidos no art. 3º, da Lei Municipal nº 4.393, de 06 de março de 2017, sendo 05 (cinco) na qualidade de representantes da atual gestão e 05 (cinco) indicados pelo futuro Gestor Municipal.

Art. 3º. A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, será

assim constituída:

I - Representantes da Atual Gestão:

a) Danilo Augusto Seraphim (*Coodenador*), Secretário Municipal da Fazenda, RG nº 33.640.807-9 SSP/SP e CPF nº 215.043.488-18;

b) Miquéias José Sobral (*Membro*), Procurador Municipal, RG nº 46.046.012-2 SSP/SP e CPF nº 393.803.288-00;

c) Priscila Cristina Rizzo (*Membro*), Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, RG nº 32.332.933-0 SSP/SP e CPF nº 213.253.458-65;

d) Antonio da Silva Ricardo (*Membro*), Secretário Municipal de Administração, RG nº 23.146.255-4 SSP/SP e CPF nº 151.423.758-07;

e) Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi (*Membro*), Secretária Municipal de Saúde, RG nº 21.809.416 SSP/SP e CPF nº 059.018.918-21;

II - Representantes do Prefeito Eleito:

a) Carlos Henrique da Silva Pereira (*Coodenador*), Advogado, RG nº 27.416.964-2 SSP/SP e CPF nº 248.303.698-84;

b) André Luiz Gonçalves Racy (*Membro*), Advogado, RG nº 33.334.533-2 SSP/SP e CPF nº 281.775.888-93;

c) Ana Margarida Curti Klaizer (*Membro*), Gestora Pública, RG nº 24.533.291-1 SSP/SP e CPF nº 253.385.428-03;

d) Paulo Roberto Zanin Guidorzi (*Membro*), Recursos Humanos, RG nº 23.258.182-4 SSP/SP e CPF nº 200.628.758-33;

e) Luiz Tadeu Giollo (*Membro*), Contador, RG nº 5.295.197 SSP/SP e CPF nº 551.850.618-04;

Art. 4º. A Equipe de Transição terá caráter de funcionamento Colegiado e não oneroso, não recebendo seus membros qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Art. 5º. As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, ou ainda em outros órgãos que integram o Poder Público Municipal.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de outubro de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria